



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante: Amanda Paula Vieira Bento

Responsável pela Solicitação: Assessora de Gabinete

Cargo/Função: Assessora de Gabinete

Matrícula: 116

Telefone: (32) 93300-6054

E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Carandaí. Abrange esses serviços fornecimento de buffet, montagem e desmontagem de ambientes, materiais, ornamentação, cadeiras, mesas, equipamentos e serviços indispensáveis, bem como mão de obra especializada, para atendimento por demanda.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária em virtude das solenidades oficiais promovidas por esta Câmara Municipal, bem como as visitas oficiais recebidas neste Poder Legislativo, onde se fazem presentes autoridades.

Tais situações ensejam necessidades próprias de alimentação, a serem supridas conforme a natureza do evento e, conforme informações preliminares, observou-se que a necessidade divide-se basicamente em:

a) **Sessões Solenes:** refeição do tipo “coquetel” a ser servida aos convidados e homenageados.

b) **Semana Municipal de Cultura, Semana de Comemorações de Natal e outros eventos de pequeno porte:** refeição do tipo “coquetel” a ser servida aos convidados e homenageados.

O quantitativo de serviços a serem contratados corresponde ao listado no item 6 deste DFD.

4. OBJETIVO

O objetivo da contratação de serviços de *buffet* é atender as atividades e as demandas de eventos institucionais oriundas das atividades do Legislativo, onde no decorrer são realizadas sessões, eventos e recepção de autoridades, momentos em que ensejam necessidade do oferecimento de alimentação aos envolvidos, a serem supridas conforme a natureza do evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A previsão para a entrega dos serviços será em abril/2024.

6. ITENS

Tipo: Material Consumo () Material Permanente () Serviço (x)

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	Prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Carandaí, com o fornecimento de bebidas, salgados, utensílios, equipamentos, móveis, montagem e desmontagem dos ambientes, ornamentação, equipe de trabalho e outros serviços necessários para execução do objeto. - Bebidas (mínimo 400ml por pessoa): - 2 (dois) sabores de suco de fruta natural (opções: laranja, morango, abacaxi ou manga) - 2 (duas) opções de refrigerante normal e <i>diet</i>, a base de coca e guaraná - Salgados fritos e assados (mínimo 10 unidades por pessoa): - Coxinha de frango; - Risole de milho; - Risole de carne; - Quibe frito; - Bolinha de presunto e queijo; - Empadinha de frango; - Esfirra de frango; - Mini-pizza. - Utensílios/equipamentos/móveis inclusos: mesas, cadeiras, tampões, toalhas, copos, taças de vidro, jarras, bandejas, pratos, talheres e guardanapos descartáveis. - Equipe: Garçons em número necessário para atender à quantidade de pessoas especificada para o evento - Horário para ambientação do local: antecedência mínima de 1 (uma) hora até o horário marcado para o início do Coquetel. Os alimentos e bebidas serão dispostos em mesas, para o público servir-se pessoalmente durante o evento realizado.	Pessoa	Até 1000

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 4 do presente documento.

Carandaí, 2 de abril de 2025.

AMANDA PAULA VIEIRA BENTO
-Assessora de Gabinete-